

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2628/GR/UFFS/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo 001 Realeza para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 24/GR/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Realeza para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFFS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados.

I - Área de conhecimento 01: Ciências Morfofuncionais

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Patrícia Romagnolli - UFFS	Presidente
Denise Maria Sousa de Mello - UFFS	Titular
Adalgiza Pinto Neto - UFFS	Titular
Gentil Ferreira Gonçalves - UFFS	Suplente
Vanessa Silva Retuci - UFFS	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Clínica Médica de Grandes Animais

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Tatiana Champion - UFFS	Presidente
Fabiana Elias - UFFS	Titular
Gentil Ferreira Gonçalves - UFFS	Titular
Fabíola Dalmolin - UFFS	Suplente
Iucif Abrao Nascif Junior - UFFS	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Sociologia e Ciência Política

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Marcos Antonio Beal - UFFS	Presidente
Gilson Luís Voloski - UFFS	Titular
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia - UFFS	Titular
Antonio Marcos Myskiw - UFFS	Suplente
Emerson Martins - UFFS	Suplente

IV - Área de conhecimento 04: Estudos Linguísticos e Morfossintaxe do Português Brasileiro

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Sabrina Casagrande - UFFS	Presidente
Christiane Maria Nunes de Souza - UFFS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lucilene Lisboa de Liz - UDESC	Titular
Clóvis Alencar Butzge - UFFS	Suplente
João Carlos Rossi - UFFS	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor